



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 127/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, em 28/6 e 01/07/2019, do Edital de Inscrição n.º 008/2019, à promoção, pelo critério de merecimento, para a 106.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.^a Vara do Tribunal do Júri, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 16/07/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, III, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000810;

CONSIDERANDO a promoção, por força do Ato n.º 260/2019/PGJ, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Igor Starling Peixoto, bem como dos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, Dra. Aurely Pereira de Freitas e Alessandro Samartin de Gouveia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, *caput*, e seu § 5.º, da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o entendimento de que a análise, em primeiro lugar, de remanescentes de lista anterior (art. 60, inciso V, da Lei n.º 8.625/1993) se aplica tão somente ao primeiro escrutínio;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Adelson



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Albuquerque Matos, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Silvia Abdala Tuma, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 08 de novembro de 2019;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, os nomes dos Exmos. Srs. Promotores de Justiça para promoção à 106.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri, ficando a lista de merecimento composta da seguinte maneira:

1.º escrutínio: Dr. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, com 4 (quatro) votos, terceira participação seguida em lista tríplice;

2.º escrutínio: Dra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, com 7 (sete) votos, segunda



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

participação seguida em lista tríplice;

3.º escrutínio: Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida, com 7 (sete) votos, primeira participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 08 de novembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

*Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro